PORTARIA Nº 038/2002

DESIGNA PARA VIAGEM

A Mesa da Câmara de Vereadores de Canoinhas, Estado de Santa Catarina, nos Termos da Lei nº 3.398, de 28/12/2001, Resolve;

DESIGNAR

Art. 1º - Fica autorizado o Vereador Bene Carvalho para participar do III Seminário da Escola do Legislativo de Santa Catarina, a ser realizado na Assembléia Legislativa do Estado de Santa Catarina – ALESC, nos dias 12, 13 e 14 de junho de 2002, na cidade de Florianópolis - SC.

Art. 2º - Ficam autorizadas as seguintes despesas;
I - 03 (três) verbas hospedagem
II - 06 (seis) verbas alimentações.
III - Verba Transporte.

Art. 3º - As despesas decorrente da presente Portaria, correrão por conta de dotações específicas do orçamento.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Reuniões da Câmara de Vereadores de Canoinhas, em 10 de junho de 2002.

Tarcíso de Lima
Presidente

Batista Leite
1º Secretário

Bene Carvalho
2º Secretário

Registrado e publicado na Secretaria Administrativa da Câmara de Vereadores de Canoinhas, em 10/06/2002.

José Luiz Lacovicz
Supervisor de Secretaria